

Gabinete da Presidência

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPB Nº 20 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente da Associação Piauiense de Municípios – APPB, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado de 15 de junho (quinta-feira), data que se comemora Corpus Christi, e seguindo Decreto nº 17.199 do Governo do Estado do Piauí que faculta o ponto dia 16/06/2017.

Resolve editar o seguinte ato normativo:

Art. 1º - Concede ponto facultativo na APPB dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), permanecendo inalteradas as escalas de plantões dos serviços de segurança e vigilância da Entidade.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPB, aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.


Gil Carlos Modesto Alves
Presidente da APPB

Registrado no livro de atos normativos
da Presidência nº 013 folha _____
em: 13/06/17
Wlops